conhece as poucas forças de seus concidadãos, mor
mente na presente epoca, em que tão diminuto pre
ço obtem no mercado o producto de seos trabalhos.
Esta camara tão bem nada pode fazer, p.r q. muito
mesquinhas são suas rendas. Lembrou p.r tanto
recorrer a V. Ex.a suplicando alguma quantia pa
ra com ella se fazer mais facilmente esta
obra da primeira necessid.e publica, e religiosa.
A Const.m, os Representantes da Nação tem
reconhecido o dever de concorrer para o culto
divino, estes até tem consignado quantias
para os reparos das Igrejas que o necessitão, e
nenhuma mais do que esta o necessita. V. Ex.a
sempre incensavel em promovel o bem des
ta Provincia, não perderá de certo esta oca
sião de merecer ainda mais as bensaõs,
e a gratidão de todos os abitantes desta
Freguesia. Quiz V. Ex.a atender a nossa su
plica. D.s g.e a V. Ex.a p.r m.s a.s Villa da
Const.m em Sessão extraordinaria de 5 de
Abril de 1833. = Ill.mo e Ex.mo Senhor Pres.e da
Provincia = Antonio Souza de Alm.da = Elias
d'Alm.da Prado = Manoel de Toledo e S.a =
Francisco José Macedo = Antonio de
Arruda Lima. Esta conforme Francisco Flo
rencio de Alm.a Secretario.

Registo de hum Officio que esta camara rem
te ao Ex.mo Pres.e da Prov.a do theor seg.te

Presente o Officio de V. Ex.a datado a onze
de Novembro pp. em que ordena que as Ca
maras remettão as Camaras das Cabeças dos

Das Cabeças de Termo a lista dos Jurados, proprio a conformar a Ley que Sua Mag.de manda fazer nesta Villa Cabeça de Termo ja tirada a lista da Villa de Itaparica, e darmais Freguezias circunvizinhas: e isto mesmo participamos a V.Sa. na clausula inclusa a mesma lista do Jurador com officio de 1.o deste mez de Setembro do Corrente anno. D.g.de a V.Sa. S.m.an Villa de Cachoeira em Sala de Vereança de 2 de Dezembro de 1833 = Ill.mo e Ex.mo Snr. Presidente da Prov.a = Antonio Pinto de Mir.a Elias de Mattos e Prado = Antonio Lecter da Luz = Manoel de Jesus e Silva = Francisco Jose Macedo = Este conf.e = Francisco Pereira de Araujo Secretario

Aos dezoito dias do mez de Janeiro de mil oitocentos trinta e quatro annos nesta Villa de Santo Amaro da Purificação em Caza das Sessões da Camara onde eu Escrivão abaixo nomeado vim, e sendo ahi presentes os Juizes Ordinarios, Vereadores, e Procurador do Concelho, Juizes de Paz, e mais pessoas abaixo assignadas, pelo Juiz Presidente foi dito, que elle tinha convocado a todos para o fim de se proceder a Eleição dos Cidadãos, que devem servir o emprego de Jurados no anno de mil oitocentos trinta e cinco, na conformidade do Codigo do Processo Criminal, e Ordem que baixou com a Carta Imperial de vinte e seis de Março do anno proximo passado, e para este fim mandou vir a Urna, e as Listas dos Cidadãos, que devem servir o referido emprego de Jurados no anno futuro, e sendo tudo presente, e a Urna aberta, e examinada por todos os presentes, e achada vazia, e sem differença alguma, o Juiz Presidente mandou lançar dentro della todas as Listas dos Cidadãos, que devem servir o referido emprego de Jurados no anno futuro, e sendo todas lançadas dentro da Urna, o Juiz Presidente mandou fechar a mesma Urna com tres differentes chaves, e entregou huma dellas ao Juiz de Paz mais votado, outra ao Vereador mais votado, e outra ao Procurador do Concelho, e mandou lançar a Urna em Deposito, e para constar mandou fazer este termo, em que assignou com os Juizes, Vereadores, Procurador do Concelho, Juizes de Paz, e mais pessoas abaixo assignadas, e eu Francisco Pereira de Araujo Secretario o escrevi